

AUTORIZAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2020/001868161/GDOC N.º 128/2020 - FUNBOSQUE

ASSUNTO: DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – COMBATE A COVID19.

CONSIDERANDO a necessidade urgente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (Funbosque) para adquirir materiais e equipamentos de proteção individual – combate a covid19, para os espaços escolares e proteção da saúde e segurança de toda comunidade escolar;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Decreto Municipal nº 75.004/2013, onde determina que os ordenadores de despesas e os titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município possuem poderes para autorizar a instauração de processo licitatório, bem como aprovar os editais de licitação, juntamente com seus anexos;

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, §3º do Decreto Municipal nº 75.004/2013 onde determina que, até que os órgãos e entidades municipais se ajustem às regras legais estipuladas pelo próprio Decreto Municipal, os procedimentos licitatórios, para atendimento de suas necessidades, poderão ser realizados pela Comissão Permanente de Licitação da SEGEP- Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão.

1. **AUTORIZO A DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, na forma do art. 38, caput da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 3º, II do Decreto Municipal nº 75.004/2013 e art. 4º, III.
2. **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA às folhas 122 a 129** dos autos, na forma do art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/1993.

Que os autos sejam encaminhados ao Núcleo Geral de Licitações da SEGEP, para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios.

Ilha de Caratateua (PA), 07 de outubro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
PRESIDENTE FUNBOSQUE